



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição de materiais de consumo (tintas para impressoras, pilhas e balões), não contemplados em atas vigentes, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do Município, visando garantir a continuidade dos serviços administrativos e das ações de promoção à saúde.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de materiais de consumo não contemplados em atas vigentes mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde. Trata-se de insumos essenciais, como tintas (cartuchos/toners) para abastecimento das impressoras utilizadas na emissão de documentos e relatórios, pilhas para funcionamento de equipamentos e balões destinados às ações e campanhas de saúde promovidas pelo município. A ausência desses materiais pode comprometer o andamento das atividades administrativas e das iniciativas de promoção e prevenção em saúde.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi estimado com base na demanda das unidades de saúde, considerando o consumo médio e a necessidade de reposição.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	BALÃO COM CORES DIVERSAS N° 9 C/50 UN	UN	10
02	KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L3250 PACK C/4 (PRETO - CIANO - MAGENTA E AMARELO) ORIGINAL 65ML	UN	15
03	PILHA MOEDA CR-2032	UN	40

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Pesquisa de preço foi obtida pela plataforma do Licitafacil; <https://licitaconfacil.com.br/login/?next=/>

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.924,50** (Dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Conforme os custos totais listados na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALÃO COM CORES DIVERSAS N° 9 C/50 UN	UN	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
02	KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L3250 PACK C/4 (PRETO - CIANO - MAGENTA E AMARELO) ORIGINAL 65ML	UN	15	R\$ 172,30	R\$ 2.584,50
03	PILHA MOEDA CR-2032	UN	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
TOTAL:					R\$ 2.924,50

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: 10 dias após recebimento de empenho

Endereço completo; Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Rua Luiz Teixeira, 5014 Centro, na Secretaria de Saúde no pronto atendimento 24h

Entrega de forma; Total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Morgana Ferreira Aguiar, matrícula 829831 , que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

- a) Risco à prestação de serviços essenciais;
- b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 19 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

MORGANA FERREIRA AGUIAR

ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO E
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

REJANE HOFFMANN MENDER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE